

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1750 de 02/11/06

DECRETO Nº. 12.322/2006
DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei nº. 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-082440003.2019	Diárias - Civil	1.000,00
50.10-339014	Indenizações e Restituições	5.000,00
50.10-339093	Equipamentos e Material Permanente	44.000,00
50.10-449052	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-082440003.2018	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
50.10-339039	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-082440003.2069	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
50.10-339039		

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
SECRETARIA GERAL		
50.10	Programa de Renda Mínima Familiar	
50.10-082440003.2018	Material de Distribuição Gratuita	50.000,00
50.10-339032	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-082440003.2019	Material de Distribuição Gratuita	40.000,00
50.10-339032	Locação de Imóveis	
50.10-082440003.2050	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
50.10-339039	Bolsa Auxílio Desemprego	
50.10-082440003.2069	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas	100.000,00
50.10-339048		

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de outubro de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos